

LEI Nº 272 DE 03 DE SETEMBRO DE 1993.

Denomina logradouro situado na
localidade de Parada Morelli.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

Faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu
sanciono a seguinte Lei:

Art. 1ª - Passa a denominar-se "Rua Antônio José
de Oliveira" o logradouro já conhecido por esta denominação,
que se inicia no quilômetro 15 da Estrada Silveira da Motta,
com uma extensão de 300 metros, na localidade de Parada Morelli.

Art. 2ª - Esta Lei entra em vigor na data de sua
publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO
VALE DO RIO PRETO, em 03 de setembro de 1993.


MANOEL MARTINS ESTEVES
Prefeito

PUBLICADO D. O. do MUNICÍPIO
em 04/09/93 ... 04 MAR